



**INDICAÇÃO Nº            / 2024**

A Sua Excelência

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“ IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA/QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA, BAIRRO SANTA TEREZINHA”.**

**Considerando** os inúmeros acidentes que têm ocorrido na Rodovia Antônio Ferreira da Fonseca, especialmente em frente ao estabelecimento comercial Nino das Peneiras, no Bairro Santa Terezinha;

**Considerando** que essa rodovia é uma via de grande fluxo de veículos de pequeno, médio e grande porte, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para os pedestres que atravessam a via diariamente;

**Considerando** a necessidade de se garantir a segurança dos pedestres, bem como dos motoristas que transitam por essa rodovia;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma lombada/quebra-molas em frente ao Nino das Peneiras, na Rodovia Antônio Ferreira da Fonseca, no Bairro Santa Terezinha.

A instalação da lombada/quebra-molas visa reduzir a velocidade dos veículos nesse trecho, proporcionando maior segurança aos pedestres que precisam atravessar a rodovia, além de prevenir futuros acidentes, promovendo assim, um trânsito mais seguro e ordenado.

Além de ser uma medida preventiva e de segurança indispensável para a referida região, tendo em vista o elevado número de acidentes registrados. A presença de um estabelecimento comercial como o Nino das Peneiras intensifica o movimento de pedestres e veículos na área, exigindo uma intervenção urgente para garantir a integridade física de todos que utilizam a rodovia.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
**Vereador Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 11/07/2024 14:41

Checksum: **B75AE6654DB7A890B6A7B7ADE343A049F9211A38101053056A499F02597A4264**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.